



Moção Nº 120/2025

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio do Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro, que subscreve este documento, aprovar Moção de Aplauso ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Marcos Ferreira Godoy (Teco)**, a Secretária Municipal de Cultura Renata Simões, aos Diretores, atores, voluntários e demais envolvidos na peça **Paixão de Cristo**, em reconhecimento à grandiosidade, relevância cultural e impacto social da encenação realizada pela Prefeitura Municipal de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

A peça, encenada tradicionalmente na Semana Santa, constitui-se em uma manifestação artística de profundo valor religioso, histórico e cultural, que mobiliza a comunidade e emociona o público com a representação dos últimos momentos da vida de Jesus Cristo.

Parabenizamos, de forma especial, o Excelentíssimo Senhor Prefeito **Marcos Ferreira Godoy (Teco)**, pela sensibilidade e apoio à cultura local; a Secretária Municipal de Cultura, pela dedicação e organização exemplar; os Diretores da peça, pela condução artística e técnica da encenação; bem como todos os **atores, voluntários e demais envolvidos**, que, com talento, comprometimento e amor à arte, proporcionaram ao público uma experiência inesquecível.

A realização da *Paixão de Cristo* é mais do que uma apresentação teatral — é um ato de fé, de valorização da cultura e de união da comunidade. Sua continuidade fortalece a identidade cultural do município, promove a inclusão social e fomenta a arte como ferramenta de transformação e reflexão.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu **reconhecimento e aplauso** a todos que contribuíram para o sucesso da *Paixão de Cristo* em Itapevi,



desejando que iniciativas como esta continuem sendo incentivadas e apoiadas pelo poder público e pela sociedade.

Diante do exposto, peço aos nobres pares desta Casa de Leis que votem favorável a esta singela homenagem.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=54405HVU086N479K>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5440-5HVU-086N-479K

